



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a necessidade de se designar servidores e colaboradores para viabilizar a realização da Sessão de Instalação da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal, sem os quais não seria possível efetivar-se a posse dos eleitos em 15 de novembro de 2020 nos seus respectivos mandatos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para atuar na realização da Sessão de Instalação da Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal e posse dos eleitos em 15 de novembro de 2020 os seguintes servidores e colaboradores da Câmara Municipal, ser realizada no dia 1º de janeiro de 2020:

I – Rosane Apolonia David, RG nº 4.778.482-4/SSP/PR, auxiliar administrativa, a partir das 08 horas até o encerramento da sessão;

II – Eduardo Kaminski, RG nº 10.472.560-0/SSP/PR, técnico legislativo, a partir das 13:00 horas até o encerramento da sessão;

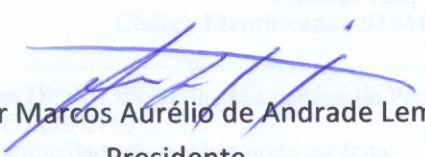
III – Aliciane Cristina Koczkodai de Quadros Andrade, RG nº 10.941.546-4/SSP/PR, auxiliar de serviços gerais, das 08 horas até o encerramento da sessão;

IV – Hermes Araujo Hildebrand, RG nº 7.765.470-6/SSP/PR, colaborador, a partir das 08 horas até o encerramento da sessão; e

V – Nelson Antônio Sguarizi, OAB/PR 7.448, colaborador, a partir das 08 horas até o encerramento da sessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 2020.


Vereador Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Presidente